



PORTARIA Nº 637

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDER ROGERIO BOROTTO 80847394	1	CSPE-PETR	197546131	060	11/03/2011	10/03/2016	01/02/2023	01/04/2023

CURITIBA, 16 / 12 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL